

MUNICÍPIO DE ERVAL SECO/RS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART.75, II, LEI
FEDERAL 14.133/21)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024 PROCESSO Nº 59/2024.

O Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 87.613.212/0001 - 22, com sede na Rua do Comércio, 364, na cidade de Erval Seco, em conformidade com o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **torna público que pretende adquirir equipamentos e/ou mobiliários necessários para qualificação das ações do cuidado - materno/paterno - infantil. proa 23/200-0174723, programa rede bem cuidar, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.**

Demais descrições mínimas para a contratação seguem no Termo de Referência.

A presente dispensa será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados poderão, para fins de elaboração de proposta, encaminhar no site <https://bllcompras.com>, as 07:30h do dia 26/04/2024 até 7:30h do dia 02/05/2024, início da fase de disputa dia 02/05/2024 as 09:00h até 15:00h.

O Município irá solicitar aos vencedores do processo a seguinte documentação:

- a) Cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:
 - e.1) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
 - e.2) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

e.3) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante a justiça do trabalho (Certidão da Justiça do Trabalho).

g) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições do termo de referência e demais exigências do aviso.

Obs. Os interessados deverão enviar a documentação acima descrita para o e-mail <https://blcompras.com> .

Dentro desse prazo deverá ser apresentada a proposta de acordo com o termo de referência anexo, oportunidade em que será avaliada a proposta mais vantajosa, de menor preço, e a posterior habilitação.

Ervál Seco, 25 de abril de 2024.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



TERMO DE REFERÊNCIA Nº0001/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos e ou mobiliários necessários para qualificação das ações do cuidado –materno-paterno- infantil. PROA 23/2000-0174723-, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Erval Seco/RS, Programa REDE BEM CUIDAR/RS.

1.2 Especificação dos itens e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	
1	Dectetores Fetal	Und	2	
	Especificações Técnicas			
	Tipo			Portátil
	Tipo de transdutor			Fetal
	Frequência (MHz)			2,5 MHz / 3,0 MHz
	Diâmetro Ultrassônico			50mm
	Profundidade Ultrass.			200mm
	Peso líquido			0,565 Kg
	Faixa de medição (BPM)			50 a 240 bpm
	Display digital			Possui
	Bateria interna			Possui
	Bateria recarregável			Possui
	Tipo de bateria			Alcalina 9V
	Dimensões (A/L/P)			135 x 117 x 33 mm
	Potência			2VA
	Potência ultrassônica			< 5mW/cm ² .
	Alimentação do equipamento			1X Bateria Alcalina
Bateria recarregável	1X Bateria NI-MH 9V			
Autonomia máxima de consumo	5 horas			
Saída para fone de ouvido.	Possui			
Alarme para bradicardia e taquicardia	100 e 180 bpm resp			
2	Balança antropométrica para obesos Informações técnicas Display/visor: LED vermelho de alto brilho Display de peso: 5 dígitos (até 999,99) Teclado: 4 teclas de fácil digitação Cor do indicador: branca Tensão: automático para 110/220VCA com tolerância de -15% a +10% Fonte Externa Função: liga/desliga/tara/zero Antropômetro: Altura máxima de 2,04M com divisão de 0,5 cm Frequência da rede elétrica: 50/60Hz Temperatura de operação: 0° a 40°C Consumo máximo de energia: 15W Medidas Dimensões do indicador: (C)15X(L)17X(A)7 CM Dimensão da plataforma: (C)50X(L)50 CM Altura da coluna: 1,20M	Und	1	



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



Peso da balança embalada: 15kg			
3	<p>Esfigmomanômetros obesos O esfigmomanômetro possui modelo de braçadeira para obeso, sendo compatível com circunferência de braço entre 35 e 51 cm Especificações Técnicas:</p> <p>Marca: Premium Modelo: Adulto (Obeso) Braçadeira: Nylon e fecho em velcro Cor: Azul Manguito e Pêra: PVC Tamanho do Manguito: 18x36,5 cm Circunferência de Braço: 35 - 51cm Faixa de Medição: 0 - 300mmHg Valor de uma Medição: 2mmHg Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304 mmHg Tolerância: +/- 3mmHg</p>	Und	4
4	<p>Esfigmomanômetros infantil</p> <ul style="list-style-type: none">• Esfigmomanômetro Aneróide - Infantil - Fecho em Velcro - Premium;• Circunferência de braço: 10 - 18cm• Tamanho do manguito: 18x36,5 cm;• Faixa de medição: 0 - 300mmHg;• Valor de uma medição: 2mmHg;• Graduação mínima e máxima: 2mmHg e 304 mmHg;• Tolerância: +/- 3mmHg;• Braçadeira em nylon;• Fecho em velcro;	Und	4
5	<p>Cadeiras de Rodas <u>Ficha Técnica</u> Fabricante: Prolife Marca: Prolife Modelo: Confort Tetra Largura de assento: 44cm Largura Total: 66cm Capacidade de peso: Até 120kg Peso da Cadeira: 27kg; Material: Aço Carbono Pintura: Epoxi eletrostática envernizada. Rodas dianteiras: Aro 6" em nylon com pneus maciços, rolamento duplo blindado na roda e no eixo vertical, garfo reforçado fixado com porca travante (parlock) Rodas traseiras em nylon aro 24" com pneus infláveis, eixo quick de 15mm removíveis, com rolamento duplo blindado, aro impulsor bilateral em nylon</p>	Und	4
6	<p>Escadas de dois degraus -Escada Auxiliar 2 Degraus Branca Clínica Maca Estética Hospitalar -suporte ate 200kg Profundidade total 41 cm Peso do produto 4 kg Suporta até 200kgItens Inclusos 01 Escada Escadinha Auxiliar Maca Estética Hospital 2 Degrau Estrutura tubo de 7/8 parede 1.5Degrau chapa na espessura de 1.5</p>	Und	1



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



7	<p>Balança portátil de chao</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade 150 kg• Visor LCD de grandes dimensões• Plataforma em vidro temperado 8mm; acionamento por toque; desligamento Automático• Visor LCD de grandes Dimensões• Alimentação: bateria CR2032• Esse produto requer 1 pilha/bateria do tipo cr2, que já está inclu	Und	10
8	<p>Ultrassom –terapeutica</p> <p>O equipamento novo modelo SONOPULSE II é um microcontrolador que oferece terapia de ultrassom em frequências de 1 MHz e 3 MHz, juntamente com a possibilidade de eletroestimulação utilizando uma variedade de correntes, tais como Russa, Interferencial, TENS, FES, Microcorrente, Polarizada e High Volt, tanto isoladamente quanto combinadas com o ultrassom terapêutico. É importante ressaltar que o uso do Sonopulse II deve ser sempre orientado por um profissional de saúde qualificado, que irá avaliar as condições do paciente e definir o melhor protocolo de tratamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência máxima de 30 W e área efetiva de radiação (ERA) de 10 cm².- 4 canais de saída, sendo 2 para eletroestimulação com corrente russa, interferencial e polarizada, 01 canal de saída para corrente High Volt e 01 canal para conexão do transdutor ultrassônico.- O usuário pode escolher a frequência entre 1 MHz ou 3 MHz.- Permissão do ajuste da emissão do ultrassom, podendo ser contínuo, pulsado ou super pulsado, sendo que o segundo e terceiro modo possuem frequências de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 3/4 (75%), 1/2 (50%) e 1/5 (20%). <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Largura: 37,5cm. Altura: 12,5 cm. Profundidade: 31,5 cm. Peso Líquido Sonopulse II: 3,1 kg; Bivolt 100/240 V 50/ 60 Hz.</p> <p>ITENS INCLUSO</p> <ul style="list-style-type: none">01- Cabo de alimentação.01- Cabo 128 azul/verde 4 vias.01- Cabo 129 preto/laranja 4 vias.01- Cabo 130 amarelo/cinza/marrom 6 vias.01- Cabo 131 para terapia combinada high volt.01- Cabo 132 preto/laranja 2 vias jacaré para polarizada.01- Cabo 133 laranja 1 via jacaré para polarizada.01- Cabo 134 laranja 1 via banana para terapia combinada.01- Transdutor 10cm².02- Placas de alumínio 7,5x14cm.02- Eletrodos esponja natural 8x15cm.02- Placas de alumínio 8x7cm.02- Eletrodos esponja natural 9,5x8,5cm.08- Eletrodos condutivos de borracha 5x5cm.08- Conjunto de eletrodo condutivo 80x75 preto.04- Garras jacaré vermelho.04- Garras jacaré preto.01- Fita métrica.01- Adipômetro.01- Fusível 20AG.	Und	1



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



	01- Bismaga de gel 100g. 01- Bismaga de gel 100g. 04- Cintas elásticas. 04- Agulhas para acupuntura 0.25x50mm. 01- Pulverizador 120ml.		
M.C.	9	Monitor de glicose-kit Monitor de Glicose + 50 Tiras de Glicose On Call Plus II On Call	Und 6
	10	Aparelho de pressão automático-braço Componentes Kit incluídos Fonte de Alimentado a bateria alimentação Usar para Pulso Tipo de visor Digital	Und 20
M.C.	11	Oxímetro <ul style="list-style-type: none">• Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca• Capa protetora em silicone e estojo para armazenamento• 1 ano de garantia• Esse produto requer 2 pilhas/baterias do tipo aaa, que já estão inclusas.	Und 5
M.C.	12	Kit auriculoterapia(50un agulhas) Descrição São 15 Peças: - 01 unidade Bolsa tipo nécessaire (24 x 18 x 6 cm) - 01 unidades Placa Ponto Semente c/70un. ZhenMed ou (Complementar 60 pontos) - 01 unidade Placa Ponto Prata c/70un. ZhenMed ou (Complementar 60 pontos) - 01 unidade Placa Ponto Ouro c/70un. ZhenMed ou (Complementar 60 pontos) - 01 unidade Placa Ponto Cristal ou Cristal Quartzo Zirconado c/70un. ZhenMed ou (Complementar 60 pontos) OBS: Poderão ser enviadas placas ponto com micropore/esparadrapo redondo ou quadrado. (Caso tenha alguma preferência, nos envie uma mensagem no chat após efetuar a compra.) - 01 Mini Mapa Acupuntura Auricular com Pontos (vem acompanhado das placas ponto) - 01 unidade Cartela Agulha Auricular 0,20/0,18x1,5mm ou 1,0mm c/50un. - 01 unidade Micropore 5CM X 4,5M (BEGE) - 01 unidade Tubo de semente de mostarda escura (Vacaria) com 15 gramas - 01 unidade Placa para montar Pequena Dupla Face (COMPLEMENTAR ou ZHENMED) - 01 unidade Apalpador Auricular Com Mola (Produto com ponteira de	Und 1



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



	<p>inox. Leve e anatômico, de fácil manuseio, o que facilita o processo de localização dos pontos auriculares.)</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 unidade Aplicador Magnético Auricular (leve e possui um design ergonômico, e ponteiros cromadas. A extremidade da ponteira é magnética, possibilitando que a agulha auricular fique presa de forma prática e segura, facilitando a aplicação.)- 01 Pinça Auricular Curva ou Reta Metal 15cm (melhor indicado para esterelização)- 01 Borrifador 30 ou 60ml (leve, compacto e resistente, ideal para colocar álcool)- 01 Estilete Lamina aço inox de 9mm, com trava de segurança.		
13	<p>Martelo de reflexos</p> <ul style="list-style-type: none">• Martelo de Reflexos MD Buck é indicado para exames físicos que necessitam de teste de reflexos neurológicos com precisão.• CARACTERÍSTICAS GERAIS: Cabeça com dois lados de borracha sintética• Escova rosqueada no cabo• Agulha inserida na cabeça• Comprimento 19cm• DADOS TÉCNICOS: Fabricado em aço inox, que evita o processo de enferrujamento, facilita a limpeza e confere durabilidade ao produto• P• Modelo: Martelo Neurológico Buck - MD	Und	2
14	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA ECOTANK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSORA ECOTANK, IMPRESSÃO SEM CARTUCHOS, IMPRIME ATÉ 7500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4500 PÁGINAS EM PRETO E BRANCO, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1200 DPI, RESOLUÇÃO DE HARDWARE: 1200 X 2400 DPI RESOLUÇÃO MÁXIMA: 9600 X 9600 DPI, PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: CORES DE 48 BITS, LEIAUTES: 10 X 15 CM (4' X 6'), CARTA, A4, ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 CM (8,5' X 11,7'), CONECTIVIDADE PADRÃO: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 1.1), MANUSEIO DO PAPEL TAMANHOS DE PAPEL: 10 X 15 CM (4' X 6'), 13 X 18 CM (5' X 7'), 20 X 25 (8' X 10') CARTA, LEGAL, OFÍCIO (21,6 X 35,6 CM), A4, A5, A6 E B5</p>	Und	3
15	<p>Ar Condicionado(quente /frio) Ar Condicionado Split Quente/Frio - 18000 BTUs c/Controle Remoto</p>	Und	4
16	<p>Computadores(cpu) COMPUTADOR TIPO II. Processador com no mínimo 4 núcleos físicos; clock speed de 2,9GHz; turbo speed de 4GHz; memória CACHE de 12MB; e CPU MARK acima de 12500, classificado segundo o site www.cpubenchmark.net. Memória RAM DDR4 de 8GB dual channel. Disco rígido de mínimo de 500GB SATA de 7200RPM; Gabinete ATX preto com Fonte de alimentação de 450w ou superior, com cabo de alimentação padrão Brasil; saída HDMI; monitor LED de no mínimo 19 ou superior com cabo VGA; mouse óptico USB com botão de rolagem; teclado USB ABNT-2; caixa de som. Todas as peças que compõe o computador devem estar em linha de produção. Ser compatível com Linux (o fabricante dos dispositivos que compõe o computador deverá possuir drivers para o SO Linux). CPU de referência: intel I5-10400</p>	Und	3
17	<p>NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 24 MESES</p>	Und	1



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



M.C. 0	18	Teclado - comp TECLADO MICROCOMPUTADOR TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO	Und	4
M.C. 1	19	Mause-comp MOUSE', TIPO USB, MODELO ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO DE ROLAGEM DE TELA SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE MÍNIMO 02 UN, RESOLUÇÃO 1600 DPI, CONECTIVIDADE COM FIO	Und	4
	20	MONITOR VÍDEO' MONITOR LED - 21,5 WIDESCREEN; entrada HDMI e VGA; resolução full HD (1920 X 1080), tempo de resposta de 5 MS; proporção da tela de 16:9; padrão refresh rate de 60HZ; suporte de cor de 16,7 milhões; relação de contraste de 100 milhões; alimentação de entrada 120V / 230; consumo de energia de 18,10W em funcionamento á 450MW em stand-by.		3

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se em decorrência de sua previsão no Plano de Contratações Anual para o Ano de 2024, que foi publicado no anexo I do Decreto do Executivo Municipal nº 01/2024, tornando a aquisição de Equipamentos/mobiliários, devido a sua grande necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saude programa Rede Bem Cuidar/RS.

2.2. Compõe a estrutura da Secretaria de Saude, os programas responsáveis pela a população,

2.3. Pontua-se a necessidade da referida aquisição para atender todos os setores e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários, da RBC, bem como, outros.

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido pelo programa e repasse financeiro em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **RS 50.000,00**

ITEM	QTD	Mercado Livre	Magazine Luiza	Americanas	Valor Médio Unitário (RS)	Valor Total Global (RS)
1	2	849,00	989,30	960,20	932,83	1.865,66
2	1	2.043,73	2.958,25	2.179,00	2.393,66	2.393,66
3	4	229,70	299,99	279,99	269,89	1.079,56
4	4	106,90	99,90	102,99	103,26	413,05
5	4	2.100,00	1.999,90	2.199,00	2.099,99	8.397,33
6	1	177,70	137,64	112,33	142,55	142,55



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



		41,90	87,20	49,90
8	1	2.418,00	1.590,00	2.749,92
9	6	108,00	114,40	159,80
10	20	89,10	100,13	199,90
11	5	109,90	129,90	109,00
12	1	170,91	182,15	181,99
13	2	49,89	69,70	99,90
14	3	1.099,80	1.079,80	1.247,99
15	4	3.109,00	3.175,00	2.998,80
16	3	1.779,00	2.554,00	2.790,00
17	1	2.294,00	2,815,00	2.744,10
18	4	59,00	36,00	66,29
19	4	79,00	114,00	38,00
20	3	606,32	674,00	809,10

56,12	1.127,40
2.252,64	2.252,64
127,40	764,40
129,71	2.594,20
116,26	581,33
178,31	178,31
72,93	145,86
1.142,53	3.427,59
3.094,72	12.378,88
2.374,33	7.122,99
2.617,70	2.617,70
53,76	215,55
77,00	308,00
696,47	2.089,41
TOTAL	50.091,07

**Valores apenas para fins de comparação*

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada .

5. ENTREGA

5.1. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do envio da nota fiscal, em remessa única, sob pena de sanções em caso de descumprimento.

5.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Saude

5.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saude, situada na Rua do Comercio,101, centro, Erval Seco - RS, 98390-000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11:30horas e das 13 horas às 17 horas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.
- Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



- c. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- e. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo e a proposta de preços apresentada pela empresa;
- 7.2. Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado;
- 7.3. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;
- 7.5. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

8. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS À CONTRATADA

- a. O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais e **recebimento definitivo** do objetos, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- b. A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao SICAF.
- c. A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- d. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.
- e. O pagamento da nota fiscal se dará a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da contratada, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.
- f. Após a entrega de cada item, deverá ser realizado os procedimentos de fiscalização do bem entregue, sendo a parte de recebimento provisório pelo prazo de 05 dias úteis. Após isso, deverá ser dado o recebimento definitivo, desde que em conformidade com o Termo de Referência e a proposta.
- g. Estando em desconformidade o produto, após verificação no recebimento provisório, será dado o prazo improvável de 05(cinco) dias úteis para substituição do produto.
- h. Após o recebimento definitivo, o Município deverá pagar o fornecedor no prazo de até 15(quinze) dias corridos.

9. DA GARANTIA

- 9.1 A Empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



- 9.2.1 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento;
- 9.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas nos Artigos 96 e 98, Lei no 14.1333 e neste Termo de Referência;
- 9.4 O prazo de garantia dos produtos deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos;
- 10.2. Menor preço do item e disponibilidade de fornecimento.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

O custo estimado da contratação é de **R\$ 50.000,00**, que estará no Anexo deste termo de referência.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro, a ser indicado no sistema delta cloud no lançamento do processo administrativo.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa deve ser selecionada mediante critérios de valor, menor preço, ao mesmo tempo que se objetiva a contratação de uma empresa que consiga oferecer as unidades de cada item, conforme a demanda da Secretaria, dentro dos prazos estabelecidos neste termo de referência.

Além disso, não obstante o menor preço e a garantia dos prazos de entrega no tempo fornecido neste documento, a empresa deve continuar a ter as condições de habilitação fornecidas no momento inicial da contratação.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O contrato a ser celebrado entre o Ente Público e o fornecedor, desde a sua vigência até seu período final, deverá abranger o fornecimento do material que ganhar, nas modalidades especificadas e qualificações mínimas.

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será fiscalizado e gerido pela Secretária Municipal de Saúde, assim como deverá realizar posteriores adendos ou rescisões em estrito cumprimento aos prazos e porcentagens estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Após a entrega do objeto, o Município terá, por meio dos fiscais contratuais, até 05 dias úteis para comprovar que os itens entregues estão em consonância com o exigido neste termo de referência e consoante a proposta do fornecedor, sendo esta a etapa de recebimento provisório.

Posteriormente, a Secretaria da Saúde, por meio dos fiscais do contrato, dará o recebimento definitivo do objeto.

A aquisição poderá ser parcelada ou na totalidade, cabendo ao fiscal e ao setor de compras controlar e administrar os quantitativos contratados.



17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A modalidade de contratação ideal seria a dispensa de licitação no prazo estabelecido pelo §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, objetivando contratação de forma ágil e eficiente para dar início nas atividades dos grupos e demais ações da Secretaria ao longo do ano.

A eventual realização de licitação para a aquisição destes itens pode ocasionar em uma grande demora e posteriormente ocasionar problemas em decorrência da falta de materiais de higiene ao longo das atividades dos grupos.

Estando dentro da margem discricionária do administrador/gestor para realizar a dispensa da licitação, transcorridos todo o processo de dispensa elencado na NLLC, será contratada a empresa que satisfazer o critério do menor preço e não exacerbar o valor de referência desses documentos.

Além daquilo já exigido nos itens anteriores, será requisito de contratação a documentação de habilitação constante neste item.

17.1.DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão enviar, **após o julgamento das propostas**, para o e-mail ervalsecodispensas@gmail.com os seguintes documentos de habilitação:

- a) cópia da cédula de identidade do sócio, acompanhado do Contrato Social.
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, em situação regular.
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão da Justiça do Trabalho);
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que será efetuada pelos seguintes documentos:

d.1) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos créditos tributários federais e à dívida ativa da união expedida nos termos da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;

d.2) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d.3) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

e) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente impedido de contratar com a Administração, não foi declarado inidôneo para contratar com a Administração Pública, bem como não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo credenciado.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



- f) Declaração formal de que o credenciado não está temporariamente condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- g) Declaração de que a empresa cumprirá com as condições do termo de referência.

18- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal da Saúde
Erval Seco - RS
Fone: (55) 3748-1319

Erval Seco, 13 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
Deliá Porn Aguiar
Portaria nº 201/2023
Secretária de Saúde

Detector Fetal Portátil Digital DF 7001 D | Medpej



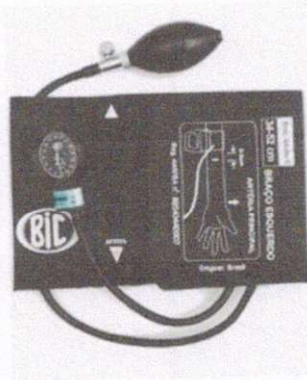
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA 300KG/100G 6 DÍGITOS BIVOLT COM BATERIA



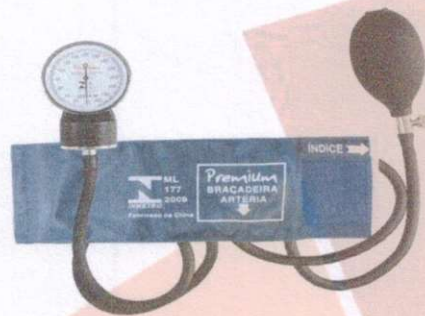
Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



Esfigmomanômetro para obeso - Aparelho para Medir Pressão Arterial Missouri com Braçadeiras em nylon



Esfigmomanômetros infantil

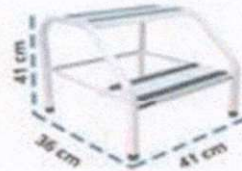




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco
Cadeiras de Rodas



Escadas de dois degraus



BALANÇA DE CHÃO



Apararelho ultrasson terapêutico



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



APARELHO PRESSAO AUTOMATICO/PULSO





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Erval Seco



Kit auriculoterapia

MARTELO REFLEXOS



Erval Seco, 13 de março 2024

Diene
Secretaria Municipal da Saúde
Erval Seco - RS
Fone: (55) 3748-1319

Aguiar
Delia Porn Aguiar
Portaria nº 201/2023
Secretaria de Saúde

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2024.**

_____, inscrito (a) no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o Sr. _____
_____, portador do CPF nº _____

DECLARA:

- 1) Para fins do disposto na Lei Federal 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e especificação da dispensa Nº 40/2024, sob pena de ser declarado inidôneo.
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para fins do disposto na Lei Federal 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos
- 4) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
- 5) Declaração de que não está declarado como inidôneo por nenhuma pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, sociedades de economia mista, autarquias, fundações ou empresas públicas.
- 6) Declaro que aceito e tenho condições de executar integralmente todas as exigências do presente edital;

_____, ____ de _____ de 2024.

Empresa